



MAILING DO PROGRAMA DE *COMPLIANCE* – EDIÇÃO N.º 40

Regras gerais de condução de negociação

Com o objetivo de fortalecer as práticas de governança e garantir a segurança jurídica da Coopercati, reforçamos a importância de manter um diálogo técnico e resiliente com as Operadoras de Planos de Saúde. É fundamental que não se dificulte nem se interrompa a continuidade das tratativas, mesmo diante de eventuais recusas iniciais de valores por parte das operadoras, a persistência no desenvolvimento do diálogo é chave para o alcance de acordos sustentáveis. Para assegurar que cada passo esteja alinhado às normas vigentes, recomendamos que, sempre que possível, seja solicitada a orientação prévia do Comitê de Compliance ou do setor jurídico da cooperativa antes do envio de qualquer comunicação oficial.

Complementarmente, visando a rastreabilidade das informações, todas as interações devem ocorrer preferencialmente por escrito, utilizando e-mails institucionais ou atas de negociação detalhadas. Por fim, é indispensável que todos os documentos gerados durante esses processos sejam rigorosamente arquivados na nuvem ou no sistema de gestão oficial da cooperativa. Este armazenamento deve respeitar as regras de restrição e controle de acesso conforme o nível hierárquico, garantindo que a memória organizacional da Coopercati seja preservada com o máximo sigilo e segurança da informação.

Atenciosamente,

Comitê de *Compliance* da COOPERCATI.